

PROJETO DE LEI Nº 033/2019

**DENOMINA “FREI JOSÉ CORTELETTI” A
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE
VÁRZEA ALEGRE, DISTRITO DE ALTO
SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**FREI JOSÉ CORTELETTI**” a unidade saúde da família da localidade de Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de dezembro de 2019.

Bruno Luiz Bridi - PDT

Bruno Henriques Araújo - PV

JUSTIFICATIVA:

Frei José Corteletti era Frade Menor Capuchinho, nascido em Santa Teresa, na localidade de São Paulo do Rio Perdido, aos 16 de outubro de 1934. Ordenado padre em 29 de junho de 1959, já em 5 de julho daquele ano celebrou sua primeira missa na Capela de São Paulo do Rio Perdido. Exerceu o sacerdócio por mais de 50 anos e ao longo de sua vida, deixou grande contribuição para nossa sociedade.

Durante sua passagem ao nosso lado, manteve forte ligação com a Comunidade de Várzea Alegre, sendo imensamente querido pelos moradores, desde os mais antigos aos mais jovens.

Filho ilustre de Santa Teresa, desejamos homenagear sua memória através da denominação de um próprio municipal, qual seja, a unidade de saúde de Várzea Alegre, na terra que tanto amava.